



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-EEP/FUMEP

PÓS
E E P

Edital nº 006/2024 – Matrículas Pós-Graduação EEP/FUMEP - 2ºSemestre/2024

O Diretor Executivo da FUMEP e o Diretor Acadêmico da EEP, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos no 2º semestre do ano de 2024.

1. DOS CURSOS, VAGAS E VALORES:

Cursos	Vagas Ofertadas	Valor da mensalidade* (R\$)	Duração do Curso**
Infraestrutura de Saneamento Básico Aulas quinzenais*** às sextas-feiras, período da noite, e aos sábados, manhã e tarde.	40	488,25 (24 parcelas)	3 Semestres (450 horas)
Projetos de Estruturas de Edifícios Aulas aos sábados, período manhã e tarde.	40	488,25 (24 parcelas)	3 Semestres (450 horas)
MBA em Gestão da Qualidade e Produtividade Aulas às terças e quintas-feiras, período da noite.	40	488,25 (24 parcelas)	3 Semestres (450 horas)
MBA em Gestão Estratégica de Projetos Aulas às terças e quintas-feiras, período da noite.	40	488,25 (24 parcelas)	3 Semestres (450 horas)

* Consulte também as possibilidades oferecidas para descontos e convênios no site: <https://www.fumep.edu.br/bolsas>;

** A duração do curso refere-se à quantidade de semestres letivos, com aulas das disciplinas correspondentes. Soma-se a eles um prazo para elaboração e entrega do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);

*** Podendo, esporadicamente, haver aulas em finais de semanas seguidos em virtude de feriados.

2. DAS MATRÍCULAS:

2.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

O interessado deve possuir formação superior completa em qualquer área no ato da matrícula para todos os cursos de pós-graduação oferecidos.

2.2. PERÍODO PARA A MATRÍCULA:

O prazo para matrícula será até dia **07/08/2024**

A matrícula deverá ser realizada através do endereço eletrônico <http://www.pos.fumep.edu.br>.

2.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

2.3.1. O candidato deverá escolher o curso pretendido e efetuar o preenchimento de seus dados cadastrais via portal conforme endereço eletrônico acima mencionado;

2.3.2. Os documentos necessários para matrícula deverão ser anexados em arquivos digitalizados no ato da inscrição;

2.3.3. O candidato deverá realizar o aceite ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado previamente na íntegra para consulta;

2.3.4. O boleto da matrícula será disponibilizado ao candidato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-EEP/FUMEP

PÓS
EEP

2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Diploma do Curso Superior (no caso de o candidato ainda não estar em posse do diploma de graduação, será admitida a apresentação do certificado de conclusão de curso superior, porém o certificado de conclusão da pós-graduação somente será emitido mediante a apresentação do Diploma do Curso Superior);
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atual com CEP.

2.5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

A matrícula do candidato será efetivada mediante os seguintes itens abaixo:

- 2.5.1. Validação interna dos documentos apresentados;
- 2.5.2. Pagamento do boleto da matrícula;
- 2.5.3. Confirmação da abertura de turma para o curso no qual o candidato se inscreveu.

2.6. CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DOS CURSOS:

O informe de confirmação de abertura dos cursos será publicado no site da FUMEP e/ou enviado por e-mail aos candidatos, no dia **09/08/2024**, a partir das 16h00.

2.7. FORMA DE PAGAMENTO DO CURSO:

O pagamento da matrícula será efetuado mediante boleto bancário, que será gerado no ato da realização da matrícula, através do portal. A matrícula corresponde a 1ª parcela do curso. As demais parcelas serão pagas também através de boleto bancário, a ser enviado mensalmente via e-mail e disponibilizado no portal do aluno, com vencimento para todo dia 15 de cada mês, a partir de **15/09/2024**.

3. DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS ESPECIAIS:

A matrícula para alunos **especiais**, ou seja, alunos que pretendem cursar disciplinas isoladas em algum dos cursos oferecidos, dependerá da disponibilidade de vagas e aprovação da Coordenação Acadêmica dos Cursos e serão realizadas na secretaria de Pós-Graduação da FUMEP, a partir da data de confirmação de abertura de turma, sob agendamento prévio.

4. DO INÍCIO DAS AULAS:

Cursos	Início das aulas
Infraestrutura de Saneamento Básico – Turma 21	16/08/2024
Projetos de Estruturas de Edifícios – Turma 8	10/08/2024
MBA em Gestão da Qualidade e Produtividade – Turma 13	13/08/2024
MBA em Gestão Estratégica de Projetos – Turma 12	13/08/2024

Observações:

- Caso o curso não atinja, antes do início das aulas, o número mínimo de 20 (vinte) matrículas efetivadas, o curso poderá, a critério da FUMEP, ter seu oferecimento cancelado, sendo os alunos reembolsados dos valores pagos.
- Caso o candidato desista de realizar o curso para o qual se matriculou antes do início das aulas, 80% do valor pago poderá ser devolvido ao candidato mediante solicitação formal junto à secretaria da Pós-Graduação.

Piracicaba, 28 de junho de 2024.

Prof. Renato de Albuquerque Ferreira
Diretor Executivo da FUMEP

Prof. Dr. Marcelo Socorro Zambon
Diretor Acadêmico da EEP